

ATA N.º 27/2023**Data da reunião ordinária: 05-12-2023****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião:** 14.40 horas**Términus da reunião:** 16:15horas**A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino
Anabela Valente de Carvalho
Rui Pedro Dias Gonçalves
Luís José da Silva Forinho

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 5 512 902,04 €**Operações não Orçamentais:** 565 831,86 €



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

2

Iniciada a Reunião, usou da palavra o Exmo. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Municípios.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTARQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1-EXMO. PRESIDENTE

Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo a Tempo Inteiro, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023:

«**No dia 21 de novembro de 2023**, após a reunião de Câmara Municipal, decorreu a reunião com o PSD, relativamente ao Orçamento Municipal 2024 – 2028.

No dia 22 de novembro de 2023, decorreu a reunião com a CDU, relativamente ao Orçamento Municipal 2024 – 2028.

Nessa mesma manhã, na sequência da convocatória recebida do Museu Nacional Ferroviário, estive presente na reunião do Conselho Diretivo, que decorreu, por videoconferência.

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo Presidente do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Tomar, **estive presente** na Cerimónia de Tomada de Posse do Presidente eleito, Prof. Doutor João Paulo Pereira de Freitas Corrado, no Auditório Doutor José Bayolo Pacheco de Amorim, no campus do IPT em Tomar.

Ainda nessa tarde, o Centro Cultural do Entroncamento recebeu uma Sessão de Esclarecimento do PAPERSU – Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos do Entroncamento. O Município do Entroncamento apresentou o seu plano de gestão de resíduos, PAPERSU, estruturado em 3 eixos: a prevenção e redução da produção de resíduos, a melhoria da separação para aumentar a reciclagem e a implementação de medidas de acompanhamento, fiscalização e monitorização. A apresentação esteve a cargo da **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, à qual assisti, bem como o **Vereador Carlos Amaro**.

No dia 23 de novembro de 2023, na sequência da convocatória recebida da CIMT, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, em minha representação, esteve presente, na 15.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na sede, em Tomar. Contou com a presença do Presidente do IHRU, António Leitão. Esteve igualmente presente o Comandante Sub-regional da Proteção Civil no Médio Tejo, que apresentou o Balanço dos Incêndios Rurais e Proposta de Atividades para 2024.

Nessa mesma manhã, em face do convite formulado pelo Centro de Apoio à Vida Independente – CAVI do Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento (CERE),



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

3

estive presente, na 1.^a edição da “Feira de Produtos de Apoio e Acessibilidades” que decorreu no Centro Cultural.

Igualmente nessa tarde, as BUE – Bicicletas Urbanas do Entroncamento entraram em funcionamento, um momento marcado com a atribuição dos primeiros cartões de acesso ao sistema, **entregues por mim**, na Sala dos Paços do Concelho, a um grupo de jovens alunos do Curso Profissional de Desporto do AECE- Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, embaixadores deste projeto.

Ainda nessa tarde, os representantes do Município Geminado de Friedberg, incluindo o Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal e o Comandante dos Bombeiros, foram recebidos, no meu Gabinete. A sua permanência no nosso Concelho, no período de 23 a 26 de novembro de 2023, deveu-se sobretudo ao convite para a inauguração das Esculturas no âmbito da sua participação no II Simpósio Internacional de Escultura, que contou com a participação de um Escultor alemão, cuja peça encontra-se exposta na Estação Ferroviária do Entroncamento.

Ainda nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Direção do Clube Ornitolífilo Ribatejano, **estive presente**, na abertura oficial da 30^a Expo – Aves, nas instalações do pavilhão da Coferpor.

Nessa mesma noite, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, **assisti** à Noite de Fados, que decorreu no Quartel.

O Entroncamento celebrou no **dia 24 de novembro de 2023**, o 78º aniversário da elevação a concelho. Um dia de aniversário marcado por momentos simbólicos que retratam a evolução deste pequeno concelho, criado a 24 de novembro de 1945. O dia iniciou-se com o hastear das bandeiras nos Paços do Concelho seguindo-se a Cerimónia Comemorativa de Aniversário, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde foram homenageados os funcionários do município que completaram 15, 25 e 35 anos de serviço, com a Medalha Municipal de Serviço Público, grau bronze, prata e ouro, respetivamente. Esse dia foi também escolhido para inaugurar na Galeria Municipal a Exposição de fotografia e Documental “A Estação do Entroncamento”. Seguiu-se, no Parque Empresarial, o momento do descerramento da placa toponímica da Rua Cidade de Friedberg, uma atribuição simbólica, que pretende marcar as relações de amizade entre os dois municípios geminados, com a certeza que o futuro será de cooperação e relações bilaterais. Foram ainda inauguradas as Esculturas do Escultor Hugo Maciel “Caído do Céu” e da Escultura Ana Mena “Migratio” no Complexo Desportivo do Bonito (junto às Piscinas Municipais e Parque Infantil) e do Escultor Sebastian Kloppel “Train of friendship” na Estação Ferroviária, realizadas no âmbito do II Simpósio Internacional de Escultura, sob a coordenação do Escultor João Duarte.

Na tarde **do dia 25 de novembro de 2023**, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, e enquadrado no seu 75.^º aniversário, **assisti**, ao Desfile de Fanfarras, que contou com a presença de cerca de 250 participantes, que desfilaron pelas várias ruas da nossa Cidade. Após o término do Desfile, **estive presente**, na entrega simbólica do camião logístico, equipado com variado equipamento operacional de combate a incêndios e equipamentos de proteção individual e coletiva, que os Bombeiros de Friedberg, no âmbito da parceria e intercâmbio existente, ofereceram à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

4

Igualmente nessa tarde, em face do convite formulado pelo Orfeão do Entroncamento, assisti á 36.^a edição do Festival de Coros, no Cineteatro S. João.

No âmbito das Comemorações do 78º Aniversário do Concelho do Entroncamento, o Cineteatro São João esteve repleto ambos os **dias 24 e 26 de novembro de 2023**, para receber o teatro de revista “Passa por mim no Entroncamento”, apresentado pela Carruagem 23 – Artes no Entroncamento, com encenação de João Coutinho.

No sábado e domingo, dias 25 e 26 de novembro de 2023, no Pavilhão Desportivo Municipal, promovido pela Associação de Judo de Santarém, em parceria com o Grupo Recreativo 1.^º de Outubro de 1911 “ O Parafuso”, decorreram o 1.^º Open Internacional de Juniores Cidade do Entroncamento e o 1.^º Torneio Super Judo + Torneio Cidade do Entroncamento (judo adaptado).

No dia 27 de novembro de 2023, em face da convocatória recebida da Associação de Municípios de Vale do Tejo, a **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, esteve presente, na reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, no Auditório da sede, no Edifício do Museu Distrital, em Santarém.

Igualmente nessa tarde, o Município do Entroncamento foi distinguido com o “Selo de qualidade exemplar de água para consumo humano”, numa cerimónia realizada em Gondomar, pela ESAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, na qual **estive presente**, para receber esta distinção. O processo de apuramento das entidades distinguidas teve por base os controlos analíticos realizados e referenciados a 31 de dezembro de 2022.

Nesse mesmo dia, realizou-se, a X Feira Social dinamizada pela Rede Social do Entroncamento, dirigida a famílias sinalizadas e acompanhadas pelo SAAS – Serviço de atendimento e acompanhamento social e entidades de cariz social do concelho, de forma a colmatar as dificuldades existentes nomeadamente ao nível de vestuário, calçado e utilitários para a casa. Nesta edição foram apoiadas 65 famílias.

O Município do Entroncamento foi recentemente distinguido no dia **28 de novembro de 2023**, pela terceira vez consecutiva, com a “Marca de Entidade Empregadora Inclusiva”, atribuída pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) em parceria com a Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), a Associação Portuguesa da Gestão das Pessoas (APG) e o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD Portugal). Esta distinção é atribuída às entidades empregadoras que contribuam para um mercado de trabalho aberto e inclusivo das pessoas com deficiência. A distinção deste ano de 2023 é referente ao trabalho desenvolvido nos anos de 2021 e 2022.

No dia 29 de novembro de 2023, decorreu a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, na qual foi aprovada a proposta de orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, no valor de 34.886.960,00€, que irá à próxima reunião da Assembleia Municipal, a realizar em dezembro.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite formulado pelo Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento com o CAVI/CERE, uma parceria da Escola de Referência no Domínio da Visão, **estive presente** na inauguração da Exposição "Poemas com Vida", no átrio dos Paços do Concelho no Entroncamento, patente até 06 de dezembro. Os trabalhos apresentados nesta exposição são poemas da autoria de Ana Bela Cláudio, utente do CAVI - CERE e ilustrações dos alunos do 9º ano da Escola EB. Dr. Ruy d' Andrade.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

5

Para assinalar o Dia Internacional das Cidades Educadoras, o Município do Entroncamento promoveu sessões de animação musical com a "Banda às Riscas". O grupo iniciou a animação repleta de boa disposição e alegria no Edifício dos Paços do Concelho, onde foram por **mim** recebidos, pela **Vice-Presidente Ilda Joaquim**, pelo **Vereador Carlos Amaro** e por um grupo de funcionários. De seguida continuaram a espalhar magia aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, nomeadamente nas Escolas Básicas António Gedeão, Zona Verde e do Bonito.

No dia **30 de novembro de 2023**, no meu Gabinete, decorreu uma pequena homenagem e despedida ao Dr. Gilberto Martinho, por ocasião da sua passagem à situação de aposentação, após mais de 30 anos de dedicação e empenho no serviço prestado ao Município do Entroncamento.

Nessa mesma noite, em face do convite formulado pela Direção do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, **estive presente**, na Cerimónia de Entrega dos Diplomas de Mérito referentes ao Ano Letivo 2022/2023, que decorreu no Cineteatro S. João.

No dia **01 de dezembro de 2023**, decorreu a sessão de lançamento do livro "A Tentação do Mar" de Manuel Fernandes Vicente, no Cineteatro S. João, na qual **estive presente**.

O Município do Entroncamento promoveu no passado sábado, **dia 02 de dezembro de 2023**, mais uma Mostra de Artesanato, no âmbito do projeto "Viver o Comércio", que tem como objetivo dinamizar o centro da cidade.

O Centro Cultural recebe até ao próximo domingo, dia 10 dezembro, a edição 2023 da Feira do Livro do Entroncamento, organizada pelo Município do Entroncamento em parceria com a livraria "Ao Pé das Letras". Nos **dias 02 e 03 de dezembro**, o programa contou com a presença do autor Raul Minh' Alma, com a apresentação do livro "Tudo foi como tinha de ser" e com a autora Isabel Lourenço, com a apresentação do livro "Simãozinho Baltazar", que falaram do seu trabalho e promoveram uma sessão de autógrafos com os seus leitores.

No dia **02 de dezembro de 2023**, o Cineteatro São João recebeu o espetáculo A Bela Adormecida – O Musical.

No dia **03 de dezembro de 2023**, na sequência do convite formulado pela Casa do Benfica do Entroncamento (CBE), através da Secção de Tiro com Arco e Besta (STAB), **estive presente**, na cerimónia de entrega de prémios referentes à VI Prova do Campeonato Nacional de Sala, Tiro com Arco e Besta, no Pavilhão Desportivo Municipal.

Nos **dias 04, 05, 06 e 07 de dezembro de 2023**, no âmbito da Feira do Livro, durante todo o dia, irá decorrer a Sessão de Contos "Livros Divertidos".

A Rede Social do Entroncamento está a dinamizar a Campanha Agasalho 2023, para apoiar pessoas em situação de vulnerabilidade social. A ação tem como objetivo receber roupa de inverno, agasalhos, meias, gorros, cachecóis, cobertores, pijamas, calçado e também brinquedos, artigos para o lar, com entrega na antiga Escola das Tílias, para serem posteriormente distribuídos às famílias mais vulneráveis durante os meses mais frios do ano.

No dia **05 de dezembro de 2023**, em face do convite formulado pela Agência Nacional Erasmus + Educação e Formação, **estive presente**, na Sessão de Abertura do lançamento anual à apresentação de Candidaturas no âmbito do Projeto Erasmus 2024 – Inspiração e



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

6

Oportunidades, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, o qual contou com a presença da Ministra da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Elvira Fortunato.

Resultados Desportivos Relevantes

Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas

CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO

Patinagem Artística

Participação no Festival de Patinagem Cidade de Santarém 2023, Hóquei Clube de Santarém:

- Representados com um Esquema de Grupo, com um Quarteto de atletas (Lara Lopes; Rafaela Nascimento; Íris Barbosa; Erica Silva + Suplente: Beatriz Fontinho).

Voleibol

Encontros Desportivos Concelhios – Xira 2024, Vila Franca de Xira, 4X4, a 24 de novembro, com a participação com 2 equipas e 11 atletas:

- **1º Lugar Femininos - CBE Girls** (Kesya Conceição (Cap.); Antónia Mota; Deusa Cunha; Maria Farinha; Beatriz Ribeiro; Ana Beatriz Silva);
- **3º Lugar Masculinos - Karasuno do CBE** (Xavier Martins (Cap); André Gonçalves; Tiago Marques; Rodolfo Chambel; Yan Daer)

Tiro com Arco

Torneio Cidade do Entroncamento, 6.ª Prova do Campeonato Nacional de Sala 2023 - FABP, que decorreu no Entroncamento, a 03 dezembro, com a participação na Prova com 5 atletas, coroada com **3 lugares de Pódio**.

2 Medalhas de Ouro e 01 de Bronze, nomeadamente:

- Erica Silva – 1º lugar Arco HLB Cubs
- **Jorge Nunes - 1º lugar Arco LB Veteranos Masculinos**
- **Marta Monteiro - 3º lugar Arco BHR Adultos Femininos**

CLUBE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO - CLAC

Orientação

Campeonato Nacional Absoluto e taça Portugal sprint em orientação na Madeira 2023:

- **Marco Martins - 3º lugar** na taça sprint, Seniores Masculinos;
- José Dias - 2º lugar, Veteranos;
- João Martins - 2º lugar.

Ténis

2º Torneio mistério do Clube Millenium BCP:

- A excelente prestação no Complexo do Jamor primou pela Final com Fernando Jalles, vencedor do torneio com os parciais 6-2 e 6-4.

Etapa final do Circuito Minispin que se realizou no Racket Sport Club Leiria (classificação final das 5 etapas):

- **Inês Cardoso** (nível laranja feminino) – **1.º lugar**;
- **Bernardo Ventura** (nível verde inicial) – **3.º lugar**

Natação



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

7

Campeonato Nacional de Natação Adaptada teve lugar nas Piscinas Municipais de Rio Maior:

- O nadador **Tiago Silva**, sagrou-se **campeão nacional** nos 50, 100 e 200 livres e 50 costas.

ACADEMIA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO

Dança

Alice Gameiro sagrou-se **Campeã Regional de juventude intermédios de Solo Latinas**, ao vencer a 5ª Eliminatória e Final do Troféu Regional do Ribatejo.

GRUPO RECREATIVO 1.º DE OUTUBRO DE 1911 “O PARAFUSO”

Judo

No Open de Cadetes em Pinhal Novo destacam-se os seguintes resultados:

- Ana Sá - 2ºLugar
- Guilherme Dionísio - 2º Lugar
- Gustavo Guedes - 2º Lugar
- Ricardo Santos - 2º Lugar
- Eduardo Monraia - 2º Lugar
- Manuel Bué - 1º Lugar.»

2 – Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Começou por informar que irá fazer uma Declaração relativa ao aparecimento de vestígios da bactéria Legionella, na Escola Dr. Ruy D'Andrade, proferida pelos eleitos do PSD, que a seguir se transcreve:

Declaração apresentada pelos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Senhores Rui Madeira, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves:

«Uma vez que foram tornadas públicas informações sobre o aparecimento de vestígios da bactéria Legionella, na Escola Dr. Ruy D'Andrade, os eleitos do PSD, neste executivo municipal, consideram, de acordo com os dados e informações que dispõem, que os responsáveis pelo agrupamento escolar atuaram rápida e corretamente, para resolverem a situação do aparecimento de vestígios da bactéria Legionella na Escola Dr. Ruy D'Andrade.

Tanto quanto sabemos, assim que receberam a informação, atuaram de acordo com o recomendado, para estas situações, ou seja, acionaram prontamente o plano de contingência, para prevenção da propagação da Legionella.

Simultaneamente, mantiveram o contacto com os responsáveis e com as autoridades de saúde locais, estabelecendo um canal de comunicação, adequado para o efeito, permitindo, assim, a troca de informações entre as autoridades referidas e os responsáveis pelo agrupamento escolar do concelho.

Para além disso, fecharam os balneários e avisaram os pais dos alunos que frequentam a referida escola, tendo posteriormente impedido a utilização dos balneários apenas na zona dos duches.

Pela pronta ação preventiva que foi realizada na manutenção da integridade da saúde dos alunos, funcionários e professores da Escola Dr. Ruy D'Andrade, queremos destacar e saudar, na pessoa da diretora do agrupamento - Dr.^a Ana Margarida Costa, a forma rápida,



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

8

eficaz e decidida com que lidou com o assunto, não causando alarmismo na população escolar, respetivos familiares e restante população do concelho.”

Questionou se há novas informações sobre esta situação, como tem vindo a evoluir e qual o estado da mesma.

De seguida, informou da disposição do Dr. Montargil em doar o seu espólio ao Município para que o mesmo seja preservado e mantido, e questionou o interesse em se concretizar esta intenção.

Quanto ao Pavilhão Municipal, informou que lhes foi solicitado que esclarecessem a utilização de uma parte do Pavilhão Municipal para treinos de uma modalidade através de uma associação desportiva e de uma arrecadação/anexo que é mantido fechado com um alarme onde apenas os responsáveis da mesma têm acesso, sendo vedado o acesso aos funcionários do Município. Questionou em que condições este tipo de cedência foi efetuado e quais as condições de utilização.

Manifestou que foram informados acerca da falta de limpeza na Rua Almeida Garret, junto ao edifício n.º 30, localizado junto a um ecoponto que não está a ter a melhor utilização por parte dos utilizadores. A ação do vento acaba por provocar a distribuição do lixo, que se encontra mal depositado, ao longo da rua, do passeio e do estacionamento junto do edifício. Afirma que há falta de comportamento cívico, mas que também lhes foi informado que raramente as equipas de limpeza se dirigem a este local para ser feita a limpeza correta. Os proprietários deste edifício chamam a atenção para a necessidade da limpeza e a situação dos ecopontos. Apresentou como solução para o problema, limpar o local e os espaços próximos com mais regularidade, deslocalizar os ecopontos para um local abrigado e longe da entrada do prédio, em alternativa criar uma proteção a estes ecopontos, colocando a possibilidade de os serviços técnicos da Câmara encontrarem uma solução mais adequada.

Alertou que numa ilha ecológica situada nas imediações do Mercado Municipal, em frente ao café Bugs Bunny, o recipiente do papelão encontra-se sem tampa e com a água da chuva o papelão é deteriorado, dificultando a sua reciclagem, havendo necessidade de se colocar uma tampa.

Deu nota que a Associação de Futebol de Santarém aprovou, na reunião do dia 24 de novembro, a abertura de candidaturas para a segunda fase do apoio às infraestruturas desportivas dos clubes. Tendo em conta que o concelho é caracterizado por um elevado número de jovens praticantes das modalidades de futebol e futsal através de vários clubes, existindo várias instalações desportivas para a prática destas modalidades e verificando-se que alguns campos não se encontram nas melhores condições, seria de toda a conveniência aproveitar esta oportunidade para renovar e remodelar as nossas infraestruturas desportivas, neste caso respeitante a futebol.

- O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

- Quanto à deteção da presença da bactéria Legionella no circuito de águas quentes dos balneários do Pavilhão Desportivo da Escola Ruy D'Andrade, congratulou-se pela posição assumida, corrigindo que todo o processo de intervenção foi sempre em conjunto com as Autoridades de Saúde, de acordo as suas orientações e em parceria com o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento. Realçou que foram os serviços da Câmara Municipal do Entroncamento, através do Sr. Eng.^o Bruno Antunes ou da Eng.^a Cláudia, que quando receberam a informação do laboratório, de imediato colocaram em prática as medidas necessárias, colocando o Agrupamento a par da situação. Os serviços tiveram uma



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

9

participação empenhada, ativa, de acordo com as normas definidas, um desempenho muito meritório.

Leu o email recebido a 30/11 do Sr. Chefe de Divisão de Serviços Urbanos onde é dado conhecimento formal a deteção da presença da bactéria Legionella, concluindo que foram tomados todos os procedimentos que são recomendados pelas Autoridades de Saúde e que constam do Plano de Contingência para o Controle da Legionella que o Município do Entroncamento tem aprovado e ativo.

Referiu que de imediato foram informadas todas as pessoas com interesse no assunto, os pais dos estudantes e todas as associações que têm atividades desportivas no Pavilhão, havendo um plano de utilização destas instalações pelas associações. Salientou que o Município é dos poucos que tem o plano aprovado em vigor à vários anos.

- Quanto à questão de utilização do Pavilhão Municipal por uma associação, não sabe, mas gostava que o Sr. Vereador o fizesse por escrito para poder responder.

3 - Usou da palavra o Vereador Sr. Luís Forinho, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Quanto à reunião extraordinária do dia 29 de novembro, onde esteve online, o som não era bom, mas deu para entender e pôde acompanhar, no entanto não se sentiu capaz de poder responder às declarações do Sr. Presidente, achou que não tinha qualidade, nem estava no momento certo, querendo agora responder.

Relativamente ao orçamento, o Vereador Sr. Luís achou que era muito parecido com os 2 anos que está no exercício da sua função como elemento do executivo, uma das suas propostas que foi realmente levada até ao fim, foi os desfibradores no primeiro ano de mandato, menciona que as outras propostas foram passado ao lado, e usou uma gíria futebolística, para o descrever, usou o termo “batem na trave”, por isso não achou que a sua presença e as suas propostas iriam alterar algo em relação ao orçamento. Menciona também que as suas propostas são legítimas, mas que não acha que o Senhor Presidente iria dar continuidade a elas.

Uma das propostas era em relação á Jardim Escola Sophia Mello Breyner, que apesar de já estar no final do segundo mandato ainda se encontra, sem ser renovada, sem ter sido feito obras, e acrescenta que sempre que se fala sobre o assunto, o Senhor Presidente dirige a sua atenção para um Executivo de outros partidos, como se fossem os grandes responsáveis por a obra estar parada.

Acrescenta também que como funcionário da câmara, devia-se procurar respostas com todos os elementos.

Também se falou sobre a demolição do imóvel e reconstrução de outro, nesse mesmo local, que ficaria com uma placa com o nome do Senhor Presidente, mas Vereador Sr. Luís, acrescentou para não contar com o seu voto.

No último ano, Vereador Sr. Luís mencionou que tinha sido ofendido por um funcionário de esta casa em via pública, e que gostaria de ter resolvido esse problema com o Senhor Presidente, mas não foi feito nada para resolver esse assunto, também menciona que no ano de 2023, foi censurado do direito de expor as suas opiniões no Boletim Municipal.

Por isso, em conclusão não irá aprovar o orçamento, pois considera que não irá trazer nada de novo, apenas irá continuar a manutenção do funcionamento do concelho.

Essa foi a explicação que o Vereador Sr. Luís mencionou para não estar presente.

Relativamente à Legionella, o Vereador Sr. Luís menciona que no dia 27 de novembro, se recebeu um célo de qualidade exemplar da água para consumo humano, mas no dia seguinte, dia 28, recebeu-se uma interdição a banhos numa das escolas da cidade, pois a água não estava em condições, o que parece muito estranho. Lembrou-se ainda que há 2



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

10

anos atrás os Executivo do PS, fecharam escolas, o concelho, parques infantis, lojas, estava tudo fechado, por causa de um vírus, que dito por suas palavras, "uma fraude Mundial", e que por causa disso, ninguém tinha o direito de circular, de trabalhar, ir às compras, passear o cão em grupo, mas no caso da Legionella, que é uma bactéria extremamente nociva à saúde, numa escola, onde se encontram crianças, se fosse o Vereador Sr. Luís, ele teria fechado a escola, para desinfecção das aguas frias e aguas quentes, para o Vereador Sr. Luís é preferível nestas situações pecar Prozelo, que não se foi feito, e por isso o Vereador Sr. Luís espera que tudo tenha procedido dentro das normas e que nenhuma criança tenha tido problema algum.

Um cidadão do Entroncamento, Sr. Fernando Ferreira, apresentou um caso, que o Vereador Sr. Luís considera ser um caso grave. Sr. Fernando Ferreira, um construtor da Canfol, em 2008, baseado em um protocolo de cedência ou de isenção de taxas e licença de loteamento, cedeu um terreno á Câmara Municipal, na altura da Presidência do Senhor Presidente Jaime Ramos, que fez um protocolo no dia 1 de agosto de 2008, onde foi cedido o terreno, onde se encontra atualmente a Unidade de Cuidados Continuados, ou seja um edifício com 4 pisos, mas esse protocolo não tem validade jurídica, pois nessa data, já tinha falecido a Dona Maria, que era a esposa de Sr. Fernando, ou seja todos os imoveis que o Sr. Fernando possuía, tinha de ser apresentado com os herdeiros, por isso o protocolo é considerado nulo.

No dia 2 de setembro de 2009, o Senhor Presidente Jaime Ramos, cedeu o terreno de 19912m, que é este mesmo terreno, á Santa Casa da Misericórdia, onde se construi-o o imóvel que existe hoje, que é a Unidade de Cuidados Continuados, este processo encontrava-se a decorrer em tribunal de Leiria, neste momento encontra-se a decorrer no tribunal de Santarém, pois o tribunal de Leiria deu-se como incapaz de dar continuidade ao processo.

O problema principal é que a Câmara cedeu o terreno á Santa Casa da Misericórdia, que não se percebe bem se ficou a ser a detentora ou não do terreno, pois Sr. Fernando atualmente ainda paga o IMI do terreno, portanto a família detentora ainda paga o IMI, pagam 2.92€ de IMI, tudo o que foi mencionada está presente na copia do documento que se encontra em posse do Vereador Sr. Luís.

Santa Casa da Misericórdia construi-o depois um imóvel de 4 pisos em cima desse terreno. Vereador Sr. Luís decide visitar esse mesmo imóvel a 13 de novembro do ano passado, onde falou com a responsável do imóvel, que não tinha nenhum conhecimento sobre este processo e também chegou a falar com o Sr. Procurador Dr. Firmino, que conhece bem o processo.

O Vereador Sr. Luís quer esclarecer 3 duvidas que tem em relação a este processo.

Sendo a primeira pergunta, se se pode construir sobre um terreno que pertence a terceiros, ou seja, se se pode construir sobre um terreno que não nos pertence.

Segunda dúvida, o promotor da obra sendo a Santa Casa da Misericórdia, quando apresenta o processo á Câmara Municipal, teve de apresentar o projeto de arquitetura e especialidades, e na mesma altura teve de apresentar a Caderneta Predial e a certidão de não divida do terreno, mas se a Caderneta Predial não está no nome da Santa Casa da Misericórdia, nem no nome da Câmara Municipal, como é que pode ter sido cedido as licenças

Simplificando as três duvidas são, primeira se se pode construir um imóvel em cima de um terreno que não pertença ao individuo que quer construir o imóvel, segunda se se tem que apresentar a Caderneta Predial, e a terceira, se se tem de apresentar, como é que a Câmara pode ter cedido as licenças e o alvará naquela altura, para se ter sido possível construir.

Vereador Sr. Luís finaliza agradecendo ao Senhor Presidente.

- O Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

11

Agradeceu e acrescentou dois cometários.

Sobre o Jardim Escola Sophia Mello Breyner, o Exmo. Presidente acrescenta que na última vez que a proposta foi colocada, o Vereador Sr. Luís foi um dos Vereadores que reprovou a proposta, por isso não vale a pena acrescentar muito sobre esse assunto, mas também acrescenta que se é livre para se expressar, pois felizmente se vive numa democracia.

Sobre o processo que o Vereador Sr. Luís Forinho mencionou, Exmo. Presidente irá dar acesso, para consultá-lo, tirando o que pertence ao segredo de justiça por parte do tribunal. Acrescenta ainda que na última reunião que houve, foi aprovada a descida do IMI, por isso esse Senhor e a sua família irá pagar menos, que teve o voto a favor do Vereador Sr. Luís, a descida passou de 0,35 para 0,30.

- O Exmo. Presidente passa a palavra ao Vereador Sr. Rui Gonçalves.

4 - Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Gonçalves tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, chefe de gabinete, funcionários e público presente) assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Vereador Sr. Rui Gonçalves questionou sobre não se colocarem as atas de reunião no site da Câmara já há quatro meses.

O Exmo. Presidente, registou e verificou se havia alguma intervenção.

5 – Interveio o Vereador Sr. Rui Claudino, referindo que gostaria de obter resposta para algumas das questões que colocaram, nomeadamente as que dizem respeito à limpeza do concelho, em concreto da Rua Almeida Garret e da ilha ecológica, que se situa junto ao Mercado Municipal, também relativamente às candidaturas para as infraestruturas desportivas

Vereador Sr. Rui Claudino teve de repetir as questões mencionadas.

Ao repetir acrescentou que o Entroncamento possuía muitas instalações desportivas, mas para que se mantivessem, precisavam de manutenção e de conservação, e Vereador Sr. Rui Claudino, acha que é uma ótima altura para esta situação e para o Pavilhão Municipal. Terminou a fala agradecendo.

O Exmo. Presidente, esclareceu

Que já havia mencionado, mas que o Vereador Sr. Rui Claudino, não deveria de ter registado, que agradeceria que se escreve a questão por escrito, e que nela identifica-se a entidade e a situação para todos pudessem responder em conformidade.

Exmo. Presidente menciona que quanto às questões da limpeza urbana, é algo que o preocupa todos os dias, e que se procura todos os dias melhorarem, sendo assim as questões do Vereador Sr. Rui Claudino estão a ser melhoradas e que as outras sugestões ficam as que foram referidas.

Passando para o aviso sobre a associação de futebol de Santarém, Exmo. Presidente menciona que o Vereador Sr. Rui Claudino foi o que forneceu a informação sobre esse assunto e agradece pela informação. Mas tal como Vereador Sr. Rui Claudino informou, as candidaturas são abertas para os clubes e não, pelo menos nas edições anteriores, não sabendo qual é a especificidade de este ano, mas pelo menos nas anteriores, não podia haver candidaturas diretas pelos municípios, mas como todos tiveram conhecimento, irá-se avaliar e dinamizar junto dos clubes, ou seja, informá-los que se tiverem condições para concorrer, para apresentarem candidaturas ou se houver possibilidade podem fazer em conjunto.

Passando assim o período de ordem do dia, não havendo mais questões e não havendo atas para aprovação, finaliza-se este período de ordem do dia e vai-se dar início ao expediente diverso.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

12

Exmo. Presidente ainda esclarece que não há atas porque ainda não se encontram publicadas, pois estão com algum atraso na sua elaboração, e que se irá providenciar para não ocorrer no futuro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

18614/23 - CERTIFICADO DE SELO DE QUALIDADE EXEMPLAR DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - EDIÇÃO 2023

- O Exmo. Presidente informou que o Entroncamento foi distinguido com o “Selo da qualidade exemplar de água para consumo humano” Informou ainda que a distinção foi recebida no dia 27 de novembro de 2023, numa cerimónia realizada em Gondomar, pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.
- A Câmara, tomou conhecimento.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2

20143/23- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO MERCADO DE NATAL 2023

- I Objetivo

O Mercado de Natal é uma iniciativa do Município do Entroncamento com o objetivo de transportar os visitantes ao universo natalício, promover produtos tradicionais e artesanais, dinamizando o comércio local.

- II Organização

A organização do Evento é da responsabilidade da Câmara Municipal do Entroncamento.

- III Localização e Horário

O Mercado de Natal realizar-se-á no Centro Cultural e Largo José Duarte Coelho no Entroncamento, nos dias: 16 de dezembro (sábado) das 10h30 às 19h00; 17 de dezembro (domingo) das 10h30 às 18h00

- IV Destinatários

O evento destina-se a artesãos, produtores locais, instituições que tenham colaborado ou participado em outros eventos pelo Município, bem como entidades cuja participação seja considerada pertinente.

- V Condições de Participação

Será disponibilizada pela organização uma banca/mesa por participante;

A decoração do espaço onde se realizará o evento será da responsabilidade da organização e cada participante deverá decorar a área que lhe corresponde com tons natalícios;

As inscrições são gratuitas e a distribuição e localização dos espaços são da exclusiva responsabilidade da organização;

A participação será isenta do pagamento da ocupação de espaço público.

- VI Compete à organização

Divulgar o evento;

Assegurar a animação oficial do evento;

Assegurar a limpeza do local de funcionamento do Mercado de Natal;

Assegurar e supervisionar o cumprimento das presentes Normas de Participação.

- VII Mostra e Concurso “Gordices dos Avós”

No dia 17 realizar-se-á a V.ª Mostra & Concurso das “Gordices das Avós”, promovida pelo Município do Entroncamento que trará ao Centro Cultural o melhor da doçaria tradicional portuguesa alusiva ao Natal.

- VIII Dúvidas e Omissões



Para qualquer situação que não esteja contemplada nas condições de participação, deverá a organização deliberar sobre a mesma.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de participação do Evento do Mercado de Natal 2023.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

6784/23 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2023/2024

- Sobre o processo mencionado em epígrafe, foi presente a informação da Chefe de Unidade de Educação:

“Cessado o prazo para a entrega dos requerimentos referentes ao concurso de atribuição de Bolsas de Estudo, registam-se:

Requerimentos Entregues

1. Ana Filipa Asseiceiro Farinha Lopes (**Bolsa Académica**)
2. André Filipe Rodrigues do Curral (**Bolsa Académica**)
3. Bárbara Dias Batista Constâncio Contente (**Bolsa por Excelência e Bolsa por Mérito**)
4. Beatriz Praia Mateus (**Bolsa por Excelência**)
5. Beatriz Sofia Pires Gonçalves (Bolsa Académica e Bolsa por Excelência)
6. Diogo Miguel Cardoso Reizinho (**Bolsa Académica**)
7. Gaspar Santos dos Prazeres Mota Pereira (**Bolsa Académica e Bolsa por Excelência**)
8. Inês Felício Simões (**Bolsa Académica**)
9. Inês Isabel Sucena Rosa Parente Martins (**Bolsa Académica**)
10. Letícia Alexandra Lopes Faria (Bolsa Académica, Bolsa por Excelência e Bolsa por Mérito)
11. Luís Filipe de Oliveira Gonçalves (**Bolsa Académica**)
12. Marta Carolina Marmelo dos Santos (**Bolsa Académica e Bolsa por Excelência**)
13. Miguel Pascoal Maia (**Bolsa por Excelência**)
14. Mykhaylo Zanov'Yak (**Bolsa Académica**)

Para além da avaliação do cumprimento dos requisitos gerais de admissão ao concurso, foi avaliado o cumprimento dos requisitos pelos candidatos à bolsa académica através da avaliação da captação média mensal do agregado.

Quanto à bolsa por excelência e bolsa por mérito, foi efetuada avaliação conforme disposto no artigo 4.º e 6.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.

Assim informamos V. Exa. que os candidatos admitidos e não admitidos, por tipologia de bolsa, são:

Bolsa Académica - Candidatos Admitidos e Seriados

1. Letícia Alexandra Lopes Faria
2. Mykhaylo Zanov'Yak
3. Diogo Miguel Cardoso Reizinho
4. Luís Filipe de Oliveira Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

14

Bolsa Académica – Candidatos Não Admitidos

1. Gaspar Santos dos Prazeres Mota Pereira (não obteve aproveitamento a todas as unidades curriculares do ano letivo anterior)
2. Inês Isabel Sucena Rosa Parente Martins (rendimento per capita superior ao IAS)
3. Inês Felício Simões (rendimento per capita superior ao IAS)
4. André Filipe Rodrigues do Curral (rendimento per capita superior ao IAS)
5. Marta Carolina Marmelo dos Santos (rendimento per capita superior ao IAS)
6. Beatriz Sofia Pires Gonçalves (rendimento per capita superior ao IAS)
7. Ana Filipa Asseiceiro Farinha Lopes (rendimento per capita superior ao IAS)

Bolsa Por Excelência – Candidatos Admitidos e Seriados

1. Beatriz Praia Mateus
2. Miguel Pascoal Maia
3. Bárbara Dias Batista Constâncio Contente
4. Letícia Alexandra Lopes Faria
5. Marta Carolina Marmelo dos Santos

Bolsa Por Excelência – Candidatos Não Admitidos

1. Beatriz Sofia Pires Gonçalves (não comprovou o aproveitamento a todas as unidades curriculares do ano letivo anterior)
2. Gaspar Santos dos Prazeres Mota Pereira (não obteve aproveitamento a todas as unidades curriculares do ano letivo anterior)

Bolsa Por Mérito – Candidatos Não Admitidos

1. Letícia Alexandra Lopes Faria (não demonstrou o cumprimento das condições previstas do 1.3, do artigo 4º do Regulamento)
2. Bárbara Dias Batista Constâncio Contente (não demonstrou o cumprimento das condições previstas do 1.3, do artigo 4º do Regulamento)

Proposta:

De acordo com a deliberação de câmara, em reunião realizada a 6 de junho de 2023, foi aprovada a atribuição de 4 Bolsas Académicas, 2 Bolsas por Excelência e 1 Bolsa por Mérito.

Informamos que foram rececionadas onze (11) candidaturas para Bolsa Académica, sete (7) candidaturas para Bolsa por Excelência e duas (2) candidaturas para Bolsa por Mérito, encontrando-se a análise em tabela anexa ao presente documento e, de acordo com o Regulamento em vigor.

Da análise efetuada propõem-se a atribuição:

- 4 bolsas académicas
Letícia Alexandra Lopes Faria
Mykhaylo Zanov'Yak
Diogo Miguel Cardoso Reizinho
Luís Filipe de Oliveira Gonçalves
- 2 bolsas por excelência
Beatriz Praia Mateus
Miguel Pascoal Maia



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

15

- Bolsa por excelência (a título excepcional de acordo com o regulamento)
Bárbara Dias Batista Constâncio Contente
Suplente 1 - Letícia Alexandra Lopes Faria
Suplente 2 - Marta Carolina Marmelo dos Santos

Tendo em conta que, para a bolsa por mérito não houve candidatos que reúnam as condições de admissão, excepcionalmente, propõe-se a atribuição de mais 1 bolsa por excelência, à candidata Bárbara Dias Batista Constâncio Contente.

Adicionalmente propõe-se, que no caso da não atribuição de alguma das bolsas de estudo académicas previstas, por algum dos motivos constantes do artigo 7º do Regulamento, se atribua em substituição, bolsas de estudo por excelência, por ordem de suplentes seriados, de acordo com informação anterior.”

- Do Vereador Responsável, Dra. Ilda Joaquim, foi proferido o seguinte despacho: Sr. Presidente, envia-se a proposta de atribuição das bolsas de estudo no corrente ano letivo, com a qual se concorda, sendo de remeter a reunião de câmara para aprovação. À consideração.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica supra, determinando que se proceda em conformidade com o teor da mesma.

PONTO 4

19330/23 - CANDIDATURA/CONSÓRCIO REDES URBANAS - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL "A LINHA QUE NOS UNE" - MINUTA DE PROTOCOLO

- Da Chefe de Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico, Isabel Maria da Graça Ferreira, foi presente o seguinte despacho:

“No âmbito do Portugal 2030, foi publicado um aviso de concurso de pré-qualificação, de abrangência Nacional, designado por (ITI) “Redes Urbanas”, ao qual só pode apresentar candidatura um Consórcio liderado por Centros Urbanos, que intervenham numa lógica supra NUTS II e/ou NUTS III, em função dos âmbitos territorial e temático. Sendo que: no âmbito territorial podem ser constituídas “Redes Urbanas Inter-regionais” ou “Redes Urbanas Intra-regionais”; no âmbito temático podem ser constituídas “Redes de Cidades Inovadoras e competitivas” ou “Redes de Cidades Sustentáveis”. Ver Aviso de concurso anexo em visualizar.

Neste sentido, fomos convidados a integrar o Consórcio liderado por Castelo Branco e que tem por objetivo a elaboração de uma candidatura na área da “Mobilidade e Acessibilidade Turística Sustentável”, designada por “A LINHA QUE NOS UNE” (ver anexo 1).

O objetivo estratégico da Rede Urbana Intrarregional que se pretende candidatar consiste em contribuir para uma distribuição mais homogénea dos fluxos turísticos na Região do Centro a partir de uma oferta integrada de mobilidade sustentável e acessível a todos.

Para o efeito, será necessário celebrar um Protocolo para formalizar a constituição do Consórcio, devendo o mesmo ser subscrito por todos os seus membros, condição que decorre do Aviso, conforme descrito na alínea (i) do ponto 1 do Anexo A deste.

Assim, coloca-se à consideração superior a Minuta de Protocolo anexa em 2.

Importa ainda alertar para a urgência desta validação, uma vez que a candidatura terá que ser submetida até ao dia 30/11/2023.”

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de CANDIDATURA/CONSÓRCIO REDES URBANAS – MOBILIDADE SUSTENTÁVEL “A LINHA QUE NOS UNE”, de acordo com a informação supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

16

PONTO 5

14699/23 - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS - ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2024

- Da Coordenadora Técnica Maria da Conceição Lucas Antunes, do Serviço de Taxas e Licenças, foi presente a seguinte informação:

“1 - De acordo com os números 1 e 2 do artº. 31º. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, as taxas previstas na Tabela de Taxas são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística. A atualização vigorará a partir do dia 1 de janeiro do ano seguinte;

2 - Independentemente da atualização ordinária referida no nº. 1, poderá a Câmara Municipal, sempre que o entender justificável, propor à Assembleia Municipal a atualização extraordinária;

3 - Os valores referentes ao capítulo VI da Tabela de Taxas, poderão ser atualizados em percentagem diferente da que determina o nº. 1 do referido artº. 31º., observando o disposto no respetivo regulamento;

4 - Em associar encontra-se a Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, relativa ao ano de 2023.”

- Do Técnico Superior Gilberto Martinho, da Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte proposta:

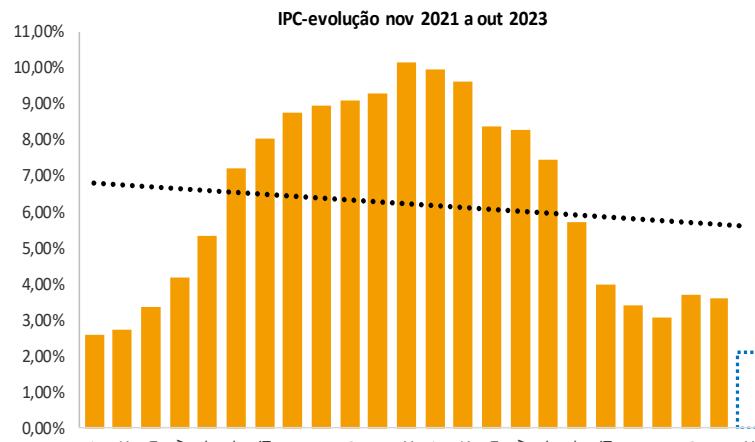
«Refere o artigo 30.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas que as taxas e licenças previstas na tabela são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Evolução da taxa de inflação

Após a crise inflacionária a que assistimos no último ano, com a taxa de inflação a atingir o seu máximo em outubro de 2022 com 10,14%, este indicador tem vindo a evidenciar uma tendência decrescente, registando em outubro o menor valor do ano, com 2,10% de acordo com a estimativa rápida do INE-outubro 2023.

2021		2022												2023											
nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out		
2,58%	2,74%	3,34%	4,19%	5,33%	7,20%	8,00%	8,73%	8,94%	9,06%	9,28%	10,14%	9,94%	9,59%	8,36%	8,25%	7,43%	5,71%	3,98%	3,39%	3,07%	3,72%	3,58%	2,10%		

Fonte: www.ine.pt



A nível europeu, é esperado que a inflação, de acordo com a projeção do Banco Central Europeu (BCE), a inflação deverá continuar a descer nos próximos dois anos, com a attenuação das pressões sobre os custos e a transmissão gradual das medidas de política monetária do BCE, esperando-se que a inflação global desça de 5,6% este ano para 3,2% em 2024 e 2,1% em 2025.

Taxa de atualização considerada



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

17

Estando o ano de 2023 em curso e não tendo por isso a taxa de inflação referente ao período janeiro-dezembro de 2023, optamos por considerar a taxa média dos últimos 12 meses, ou seja, entre novembro de 2022 e outubro de 2023, a qual neste último mês foi de 5,68 %.

IPC	Agregado	Var. média (%) ¹	
		set-23	out-23 (e)
Total		6,34	5,68

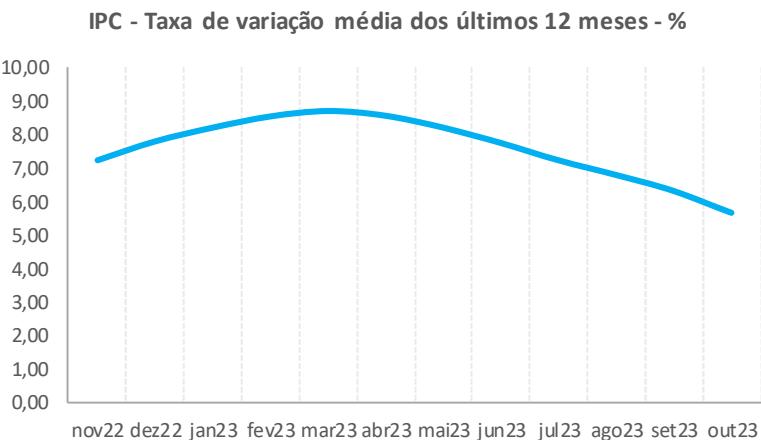
Fonte: INE-Estimativa Rápida – outubro de 2023

No gráfico podemos ver o seu percurso ao longo do referido período:

Índice de preços no consumidor - Taxa de variação média dos últimos 12 meses - %											
nov22	dez22	jan23	fev23	mar23	abr23	mai23	jun23	jul23	ago23	set23	out23
7,26	7,83	8,24	8,58	8,74	8,60	8,24	7,78	7,26	6,82	6,34	5,68

[Fonte: http://www.ine.pt](http://www.ine.pt)

Propõe-se que



Quanto ao capítulo VI – Estacionamento, no que se refere às taxas pagas nas máquinas (parquímetros), nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada o seu valor será atualizado em 5 cêntimos de 5 em 5 anos.

3— A tabela de taxas será automaticamente actualizada nos termos do regulamento da tabela de taxas e licenças não urbanísticas.

4— Contudo, se os equipamentos de contagem de tempo não permitirem actualizações para valores que não terminem em 0 ou 5 cêntimos, a actualização terá lugar de cinco em cinco anos e será de 5 cêntimos para cada período de estacionamento.

Nesta situação enquadram-se também as avenças que são pagas nos equipamentos.

A última atualização das taxas de estacionamento aconteceu em 2023, pelo que a próxima atualização ocorrerá em 2028.

Este assunto deve ser presente à reunião de Câmara, para deliberação.»



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

18

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Proposta de atualização da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas para o ano de 2024, de acordo com a informação e proposta dos Serviços, com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves e, 1 voto contra do eleito do Partido CHEGA, agora independente, o Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6

20133/23 - PROPOSTA PARA ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS URBANÍSTICAS PARA O ANO DE 2024

- Da Assistente Técnica Anabela Marques, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação:

“Refere o artigo 40.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Entroncamento que as taxas urbanísticas previstas na tabela são automaticamente atualizadas todos os anos mediante a aplicação do índice de preços no consumidor publicado pelo INE – Instituto Nacional de Estatística.

Estando o ano de 2023 em curso não tendo por isso a taxa de inflação referente ao período janeiro-dezembro de 2023, optou-se por considerar a taxa média dos últimos 12 meses, ou seja, entre novembro de 2022 e outubro de 2023, a qual neste último mês foi de 5,68%.

Assim, propõe-se que a atualização da tabela seja feita à taxa de 5.68%, apresentando-se em anexo 2 uma proposta de Taxas, bem como atualização da Taxa Urbanística, para vigorarem em 2024, com início no dia 01 de janeiro de 2024”.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta para atualização da Tabela de Taxas Urbanísticas para o ano de 2024, de acordo com a informação dos Serviços, com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves e, 1 voto contra do eleito do Partido CHEGA, agora independente, Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

8514/23 - FORMAÇÃO DE TARIFÁRIOS - 2024

- Do Chefe de Unidade de Águas e Saneamento, foi presente a seguinte informação:

“Submete-se proposta de tarifário ao utilizador final para o ano de 2024. Em termos genéricos, a proposta propõe um aumento de 3,3% do valor total da fatura dos serviços de AA, AR e RU, aumento este em linha com a inflação prevista na recomendação da ERSAR. Foram ainda efetuados alguns ajustes pontuais para dar cumprimento às questões referidas no parecer do Regulador.”

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de tarifário ao utilizador final para o ano de 2024, conforme informação dos Serviços, com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves e, 1 voto contra do eleito do Partido CHEGA, agora independente, Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

19

20383/23 - BUE - ISENÇÃO DA TARIFA DE ADESÃO AO SISTEMA DE BICICLETAS PARTILHADAS AOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO - Para deliberação

- Do chefe de Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte proposta:

“Proposta

BUE – Isenção da tarifa de adesão ao sistema de bicicletas partilhadas aos trabalhadores do Município

Considerando que:

1 - O Regulamento de Utilização de Bicicletas Elétricas e Convencionais — Bicicletas Urbanas do Entroncamento — BUE, foi aprovado em reunião de Assembleia Municipal em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2022 sob proposta da Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 06 de dezembro de 2022, tendo sido publicado em diário da República pelo Regulamento n.º 174/2023, de 2 de fevereiro;

2 – Os Termos e Condições de Utilização Partilhada de Bicicletas Elétricas e Convencionais – Bicicletas Urbanas do Entroncamento, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de 06 de junho de 2023;

PROPONHO: À Câmara Municipal, para deliberar sobre a atribuição da isenção da tarifa de adesão ao sistema de bicicletas partilhadas, aos trabalhadores do Município que pretendam utilizar as Bicicletas Urbanas do Entroncamento, quer em período laboral quer em período pós-laboral, como incentivo e divulgação do uso deste meio de transporte, e também como incentivo e divulgação do uso deste meio de transporte, e também como forma de facilitar as suas deslocações na cidade.”

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta de isenção da tarifa de adesão ao sistema de bicicletas partilhadas aos trabalhadores do Município, conforme informação dos Serviços, com 6 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Socialista, Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente e 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves e, 1 voto contra do eleito do Partido CHEGA, agora independente, Vereador Luís Forinho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

19385/23 - RECURSO À BOLSA DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES TÉCNICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIA COM AUSÊNCIA PROLONGADA - Para deliberação

- Do Exmo. Presidente, foi presente a seguinte proposta:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE TÉCNICO (EDUCAÇÃO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 16.12.2022, sob proposta da Câmara Municipal de 30.11.2022, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. De acordo com a informação do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, na Unidade de Serviço Jurídico, encontra-se uma trabalhadora da carreira de Assistente Técnica, ausente por motivo de doença prolongada desde 6 de novembro de 2023, transtornando assim o normal funcionamento dos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

20

- c. A referida carência justifica a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, para substituição temporária da trabalhadora, com vista à constituição de vínculo de emprego público a termo incerto, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Serviço Jurídico, sendo que na categoria de Assistente Técnico, existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo, para a carreira/categoría de Assistente Técnico, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, pode o mesmo ser preenchido por contrato a termo resolutivo incerto, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, após a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um/a Assistente Técnico/a, para a Unidade de Serviço Jurídico, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas a termo resolutivo incerto, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 18529/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 186 de 26 de setembro de 2022 (MGD 9344/2022), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 12.02.2023.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o recrutamento de um/a Assistente Técnico/a, para a Unidade de Serviço Jurídico, de acordo com a proposta apresentada.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

3951/23 - MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA 2023 - Para conhecimento

- Na sequência do convite do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para a cerimónia pública de entrega da marca Entidade Empregadora Inclusiva 2023, que se realizou no Museu da Eletricidade (Fundação EDP) no dia 28.11.2023, às 14h30, o IEFP informou que o Troféu e Certificado serão remetidos oportunamente.



- A Câmara Tomou conhecimento.

PONTO 11

20362/23 - ALTERAÇÃO N.º 6 AO ORÇAMENTO E GOP

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, foi presente a seguinte informação:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.

Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 6 ao Orçamento e às Grandes Opcões do Plano.

Segundo o Decreto-lei 192 de 2015, "As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial."

As principais alterações no orçamento foram nas seguintes rubricas:

Despesas Correntes

Despesas com Pessoal

Foi feito ajustamento entre rubricas, que resultou num reforço final das despesas com pessoal em 58.915 €. Os reforços e anulações foram feitos na sua maioria dentro da mesma natureza de despesa.

Aquisição de Bens e Serviços

Reforço = 87.825 €

Principais destaques:

0102 020106 – 10.000 €

Reforço para aquisição de cabaz de Natal dos funcionários.

0102 020115 – 2.500 €

Reforço para aquisição de brinquedos para os filhos dos funcionários.

0102 020224 – 25.000 €

Reforço para encargos de cobrança de receitas a pagar à Autoridade Tributária.

0203 020201 – 20.000 €

Reforço para encargos das instalações do parque desportivo.

Juros e Outros Encargos

Reforço = 6.500 €

Reforço para juros de empréstimos bancários.

Transferências Correntes

Reforço = 22.000 €

Verbas para o Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento referente a refeições escolares e despesas no âmbito da descentralização de competências.

Despesas Capital

Rubrica: 0301 07030305 (2018/370-1)

Reforço: 6.135 €

Observações: Reforço para reabilitação de parques infantis



Rubrica: 0203 070115 (2018/380-2)

Reforço: 1.800 €

Observações: Reforço para “Requalificação da Iluminação do Centro Cultural”.

Rubrica: 0303 070108 (2018/50-3)

Reforço: 5.535 €

Observações: Reforço para aquisição de licenças de software dos TURE.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante.

Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a alteração n.º 6 ao Orçamento e GOP, conforme informação supra, com 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Socialista, Vereador Carlos Amaro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente, 3 abstenções dos eleitos do Partido Social Democrata, Vereadores Rui Claudino, Anabela Carvalho e Rui Gonçalves e, 1 voto contra do eleito do Partido CHEGA, agora independente, Vereador Luís Forinho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12

20372/23 - APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS APROVADOS PELAS ARU'S

- Da Arquiteta Ana Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação foi presente a seguinte informação relativa à “Aplicação dos Incentivos Municipais aprovados pelas ARU'S”:

«A proposta de alteração das ARU's veio definir as seguintes reduções de taxas municipais:

INCENTIVOS MUNICIPAIS

Como incentivo à reabilitação urbana, as operações urbanísticas realizadas na ARU passam a beneficiar da isenção/redução de taxas urbanísticas, nomeadamente:

- Isenção das taxas municipais devidas pela realização das vistorias para atribuição do nível de conservação do edificado, pela emissão de Plantas de Localização, Certidões de Localização e Enquadramento;
- Redução de 50 % do montante das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras diretamente relacionadas com obras de reconstrução, conservação, recuperação ou reabilitação do parque edificado situadas na ARU;
- Redução de 50 % nas Taxas de Licenciamento/Autorização de utilização/Admissão de Comunicação Prévia de Operações Urbanísticas localizadas nas ARU;
- Redução de 50 % nas Taxas pela recolha ou receção de resíduos de construção e demolição e pela ligação de ramais domiciliários relativos a Operações Urbanísticas localizadas nas ARU;

Tendo surgido dúvidas nos serviços e de modo a clarificar a aplicação dos benefícios atrás indicados propõe-se que seja entendido o item: “Redução de 50 % nas Taxas de Licenciamento/Autorização de Utilização/Admissão de Comunicação Prévia de Operações Urbanísticas localizadas nas ARU” do seguinte modo:

- 1- Esta redução é aplicável nas seguintes operações urbanísticas:



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

23

- Reconstrução, conservação, recuperação ou reabilitação do parque edificado;
- 2- Esta redução é aplicável nas seguintes taxas previstas no anexo I do RMUE, Tabela de Taxas urbanísticas (quando estejam em causa as operações urbanísticas atrás indicadas):
 - Taxa devida pela apresentação e ou apreciação dos pedidos (quadro I-A);
 - Taxa pela emissão de alvará de licença de comunicação prévia para obras de construção ou procedimento de legalização (quadro III);
 - Taxa para casos especiais (quadro IV);
 - Taxa pela emissão de alvarás de utilização, procedimento de legalização e de alteração de usos (quadro V)
 - licença especial relativa a obras inacabadas (quadro VIII)
 - vistorias (quadro X) »
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Aplicação de Incentivos Municipais Aprovados pelas ARU'S, de acordo com a informação supra e com a clarificação feita pelo Exmo. Presidente.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

16254/23 - EMPREITADA DE "ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/2017 - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO - CASAL DA GALHARDA - EXECUÇÃO PARCIAL DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO" - APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 ELABORADA PELO JURÍ ONDE DELIBEROU RESPOSTA AOS PEDIDOS DOS INTERESSADOS - APROVAÇÃO DO NOVO CADERNO DE ENCARGOS - APROVAÇÃO DO NOVO MAPA DE QUANTIDADES - A NÃO ACEITAÇÃO DE TODAS AS QUANTIDADES DE ERROS E OMISSÕES RECLAMADAS PELOS INTERESSADOS E NÃO INCLUIDAS NO MAPA DE QUANTIDADES

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe, para melhor apreciação.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 14

1870/23 - PROC. DE OBRAS N.º 69/2020 - MAGDA ANTÓNIA HENRIQUES DUARTE - RUA FONTES PEREIRA DE MELO, LOTE 19 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - ALTERAÇÃO EM OBRA RELATIVA AO PROJETO DE ARQUITETURA - APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 22/02/2023 - DECISÃO FINAL

- O Exmo. Presidente retirou o assunto em epígrafe, para melhor apreciação.

PONTO 15

16425/23 - CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM E EDIFÍCIO DE APOIO AO ESTABELECIMENTO DE LAVAGEM AUTOMÓVEL - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA (PIP) - ZONA INDUSTRIAL, LOTE A10- ALTO DA ENCOSTA - PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA

- Da Arquiteta Ana Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à “Construção de armazém e edifício de apoio ao estabelecimento de lavagem automóvel - pedido de informação prévia (PIP) - zona industrial, lote a10- alto da encosta - promoção imobiliária, Lda.”:

«Descrição do projeto



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

24

O requerente apresenta pedido de informação prévia relativamente á edificação de armazém e edifício de apoio a estabelecimento de lavagem automóvel (este já construído e em funcionamento) no lote A10 do loteamento Industrial. Pretende o requerente edificar a proposta constante do processo de obras n.º 3/99, aprovado por deliberação de 16.01.01, para o qual foi emitido o alvará de licença de obras n.º 8/02, não tendo, no entanto, sido iniciada a construção do armazém nem do edifício de apoio à lavagem automóvel.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal/loteamento industrial

O prédio acima identificado está localizado na zona industrial. A área de implantação (1147,50m²), cércea (8,50) e a área bruta de construção proposta (1616,40m²) cumprem o disposto no Plano de Pormenor da Zona Industrial que prevê 2000m² de área de implantação máxima, 2637,50m² de área bruta de construção máxima e 9m de cércea.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

Verifica-se o enquadramento do projeto apresentado nas normas do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Conclusão

- 1 - Verificando-se o enquadramento no Plano de Pormenor da Zona Industrial não se encontram impedimentos na aprovação do Pedido de Informação Prévia.
- 2- Deverá informar-se o requerente de que a operação urbanística projetada se encontra sujeita ao procedimento de licenciamento e que a Informação Prévia Favorável é vinculativa na decisão sobre o mesmo desde que este seja apresentado no prazo de um ano após a decisão favorável.»
 - A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Informação Prévia (PIP).
 - Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

5623/23 - Pº. OBRAS 18/23 - ELEUTÉRIO MARQUES ABRANTES - LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES/AMPLIAÇÃO DE MORADIA E MURO - LARGO S. JOÃO BAPTISTA N.º 6 - APROVAÇÃO FINAL

- Da Engenheira Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à “legalização de alterações / ampliação de moradia e muro”:
« 1. Em face da aprovação do projecto de arquitectura e tendo sido apresentados os projetos e termos de responsabilidade técnica respeitantes às especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projectos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia eléctrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Eléctrica de Serviço Público.
 do parecer da Delegação de Saúde.
 do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

na falta de calendarização da obra, por se tratar de uma legalização, poderá para efeitos de licenciamento estimar-se um prazo mínimo de 6 meses, como correspondente aos trabalhos realizados.

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 3 meses, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

25

4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:

- Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
- Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
- Plano de Segurança e Saúde.
- Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
- Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
- Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
-
-

5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização. Foi analisado o processo de obras nº62/2021 que não foi concluído em nome de Telmo Rodrigues. Nesse processo é possível verificar o existente e o proposto e deste modo determinar a área de ampliação sobre a qual incide a taxa de urbanização.

6. »

- A Câmara deliberou, por unanimidade, a aprovação final deste processo com os condicionamentos da informação técnica supra.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PONTO 17

10661/22

ALVARÁ DE LOTEAMENTO 01/1992 - SÍNTESE FACTUAL - CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL, LDA. - ALTERAÇÃO AO LOTE Nº. 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 01/92

- Da Engenheira Liliana Atalaia, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à “legalização de alterações / ampliação de moradia e muro”: «Após a entrega das declarações dos proprietários dos lotes 1 e 2 não se opondo à operação de alteração ao alvará de loteamento pretendida e com estas duas declarações é obtido consentimento em cumprimento do nº 3 do artigo 27 do RJUE, o projecto de alterações referente ao lote em título, encontra-se, na sequência da deliberação de 19.09.2023, em condições de aprovação final e de emissão do respectivo aditamento ao alvará de loteamento nº 01/92.

A alteração não tem implicações em termos de obras de urbanização, nem de áreas de cedência, pois apenas se refere a um aumento nas áreas de implantação e de construção da moradia, havendo apenas consequências em termos de taxa de urbanização.

Anexa-se o respectivo cálculo da T.U. correspondente ao aumento da área de construção da moradia, no valor de 2667,94€.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Aprovação Final e emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento nº 01/92, com os condicionamentos da informação técnica supra.



CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 27 - reunião de 05-12-2023

26

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do Regime da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Fátima Rosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Paula Rosão.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior